



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que institua o Castramóvel veículo tipo ônibus, especialmente adaptado para a finalidade de prestação de serviços de castração de animais domésticos: caninos e felinos.

## JUSTIFICATIVA

Segundo especialistas a saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, existindo “mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais”.

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do Município de Aracruz e a alternativa é exatamente a castração dos animais, cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros públicos e se tornam um problema de ordem e saúde pública.

Podemos exemplificar que no Estado de São Paulo, já houve avanço significativos nas questões relativas à castração de animais domésticos, onde já existe a Lei Estadual nº 11.977 de 2005 que estabelece programas permanentes de controle de zoonoses, através de vacinação e controle de reprodução de cães e gatos, ambos acompanhados de ações educativas para propriedade ou guarda responsável.

Aqui no Espírito Santo, recentemente a Assembleia Legislativa aprovou uma lei de autoria da Deputada Janete de Sá, que criou o castramóvel em nosso estado.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento de animais, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de doença.

A Unidade Móvel “CASTRAMÓVEL” permitirá que haja um maior controle populacional dos cães e gatos da Sede e Bairros do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 21 de outubro de 2024

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 21/10/2024 17:40

Checksum: **870F28C15A5CB845C9F40D85EE6792DC61E8FC7ECAA4F09CCD651943AAAD9C89**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.